



Processo: 34.975/2020  
Credenciamento nº 002/2020  
Contrato: 010/2021

**1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FRANCA E A EMPRESA SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA.**

Aos 18 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por delegação do Sr. Prefeito Municipal através de Decreto nº 10.604 de 5 de janeiro de 2017, pelo Senhor **Secretário Municipal de Saúde, Lucas Eduardo de Souza**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliado em Franca, doravante designada simplesmente MUNICÍPIO DE FRANCA, e, de outro lado, a empresa **SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Av. Maria Coelho Aguiar, nº 215 – Andar 4 – Bloco A – Conj. 02 e 03 - inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 92.792.530/0001-38, neste ato representada pela Senhora **MARILISA FERNANDES ZAVAGLI**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], devidamente identificado, para, de comum acordo, **ADITAR** o contrato para **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 34.975/2020, Credenciamento 002/2020, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

### **DO PRAZO**

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme solicitação e justificativas da Secretaria de Saúde e anuência das empresas contratadas, anexadas aos autos em folhas de nºs 1391 e seguintes.



## CLÁUSULA SEGUNDA

### RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 18 de janeiro de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE FRANCA**  
**Lucas Eduardo de Souza**  
RG nº [REDACTED]  
**Secretário de Saúde**

---

**SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA**  
**Marilisa Fernandes Zavagli**  
RG nº [REDACTED]  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

---

**Miziara Flávia Ribeiro Assad**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Renata Renno S. Haber**  
Programa Saúde Auditiva  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Franca



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**CONTRATADA: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA**

**CONTRATO: 010/2021**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

### GESTOR:

Nome: Lucas Eduardo de Souza

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

RG nº [REDACTED]

CPF nº [REDACTED]

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço Residencial: [REDACTED]

E-mail institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br

E-mail pessoal: [REDACTED]

Telefone Institucional: (16) 3711-9451

Telefone Residencial: [REDACTED]

E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca, 18 de janeiro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Lucas Eduardo de Souza**

Secretário de Saúde

**CONTRATANTE**



**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**CONTRATANTE:**

Nome: Lucas Eduardo de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
RG nº [REDACTED]  
CPF nº [REDACTED]  
Data de Nascimento: [REDACTED]  
Endereço Residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional: lucassouza@franca.sp.gov.br  
E-mail pessoal: [REDACTED]  
Telefone Institucional: (16) 3711-9451  
Telefone Residencial [REDACTED]  
E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Lucas Eduardo de Souza**  
Secretário de Saúde  
**CONTRATANTE**

**CONTRATADA:**

Nome: **MARILISA FERNANDES ZAVAGLI**  
Cargo: Diretora Executiva  
RG nº [REDACTED]  
Data nasc.: [REDACTED]  
End. residencial: [REDACTED]  
E-mail institucional: gisele.marques@sonova.com  
Telefone(s): (11) 3747-7273

---

**SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA**  
**MARILISA FERNANDES ZAVAGLI**  
RG nº [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED]  
**CONTRATADA**

Franca, 18 de janeiro de 2022.



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CNPJ nº: 47.970.769/0001-04**

**CONTRATADA: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLÓGICOS LTDA**  
**CNPJ nº: 92.792.530/001-38**

**CONTRATO nº: 010/21**  
**DATA DA ASSINATURA: 18/01/2022**  
**VIGÊNCIA: 18/01/2022 A 17/01/2023**

**OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DA SAÚDE AUDITIVA E O FORNECIMENTO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS DE MODELOS DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 587 E 589 DE OUTUBRO DE 2004, PREVIAMENTE CREDENCIADAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA AO PREÇO DA TABELA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Franca, 18 de janeiro de 2022.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**

**Lucas Eduardo de Souza**

Secretário de Saúde

**CONTRATANTE**

E-mail Institucional: [lucassouza@franca.sp.gov.br](mailto:lucassouza@franca.sp.gov.br)